



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1676

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1676

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 6.311, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Associação Coral SSanta Cecília.*

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria e repassar recursos financeiros no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Associação Coral SSanta Cecília.

**Art. 2º.** Os valores serão repassados conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do plano de trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações consignadas na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - 08.241.0125.2095 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso - 335043 - Subvenções Sociais. Fonte de Recursos - 0759 - Recursos Vinculados a Fundos.

**Art. 4º.** A entidade beneficiada com o repasse constante desta Lei, deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término do Projeto.

**Parágrafo único.** Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dado ciência ao Poder Legislativo.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

#### **YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**

Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

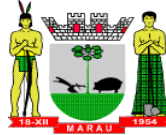
Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1676

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

#### Extrato



#### Extrato de Adesão nº 03/2024

À Ata de Registro de Preços nº 12/2024 do Pregão Eletrônico Nº 03/2024

Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale Do Taquari – CONSISA.

CNPJ: 07.242.772/0001-89

Vigência da Ata: 19/04/2024 à 19/04/2025.

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Marau RS.

CNPJ: 87.599.122/0001-24

Objeto: Objeto: Aquisição de Veículo Automotor Sprinter VAN 15+1, Teto Alto 417 CDI, com Acessibilidade TIPO E - Zero Km, Ano/Modelo de Fabricação 2023/2024 ou Superior, 02 portas (motorista e passageiro) e porta automática para embarque de passageiros. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo Contran. Cabine/Carroceria para 15 (sendo 1 com dispositivo de poltrona móvel para acessibilidade à cadeirante). Combustível: Óleo Diesel.

Recurso: Unidade orçamentária: 00/06/01 - Fundo Municipal de Saude - funcional:  
10.122.0004.1042.0000 - Aquisição de veículos para transporte de pacientes. Elemento da despesa;  
4.4.90.52.48 - veículos diversos - ficha: 1250

Quantidade: 01 unidade

Valor: R\$ 363.900,00 (trezentos e sessenta e três mil e novecentos reais)

Fornecedor: APOMEDIL SA VEICULOS

CNPJ: 91.157.859/0001-64

Data: 23/09/2024.

Douglas Kurtz  
Secretário Municipal de Saúde